

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO

CNPJ/MF nº 15.576.907/0001-70

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2024
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Assembleia realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal nº 01/2024 encerrada às 15h do dia 29 de abril de 2024, encaminhada pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Administradora"), com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada mediante envio da Consulta Formal nº 01/2024, encaminhada em 28 de março de 2024 ("Consulta Formal"), nos termos do Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), do artigo 19 da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente). A Consulta Formal também foi publicada nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

3. PRESENCAS: Os cotistas representando 19,29% (dezenove vírgula vinte e nove por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: **Presidente:** CAROLINA MAGNABOSCO MORI
Secretário: LUCAS GOMES

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em pauta ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em pauta extraordinária:

- (ii) A contratação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO

CNPJ/MF nº 15.576.907/0001-70

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2024
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

na cidade e estado do São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 29º e 30º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, e/ou qualquer outro prestador terceirizado devidamente habilitado e apto, para prestar os serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo, nos termos do Art. 31, inciso IV, da Instrução CVM nº 472, bem como do Artigo 6.3, inciso IV, do Regulamento do Fundo ("Formador de Mercado");

- (iii) A contratação da RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estão de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob nº 03.864.607/0001-08, empresa do grupo da Administradora, para administrar as locações ou arrendamentos de empreendimentos integrantes do seu patrimônio, a exploração do direito de superfície, monitorar e acompanhar projetos e a comercialização dos respectivos imóveis e consolidar dados econômicos e financeiros selecionados das companhias investidas para fins de monitoramento, nos termos do Art. 31, inciso III, da Instrução CVM nº 472 e do Artigo 6.3, inciso III, do Regulamento do Fundo. A referida contratação será realizada a valor de mercado e será um encargo do Fundo, no entanto, sem aumentar as despesas atualmente arcadas pelo Fundo com prestador terceirizado atualmente contratado;
- (iv) O desdobramento das cotas de emissão do Fundo, utilizando por base a posição do Fundo no fechamento do mercado em data a ser definida pela Administradora, na proporção de 1:10, de forma que, após o desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas, da mesma espécie e classe das cotas previamente existentes, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos. Sendo assim, depois do desdobramento, para cada cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas cotas, totalizando 10 (dez) cotas. As cotas decorrentes do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados em data ser definida pela Administradora, observados os procedimentos da B3. Após a realização do desmembramento das cotas, o patrimônio do Fundo, representado por 12.485.334 cotas, passará a ser representado por 124.853.340 cotas. Adicionalmente, as cotas decorrentes



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO

CNPJ/MF nº 15.576.907/0001-70

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2024
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

do desdobramento serão creditadas aos cotistas do Fundo em data a ser definida pela Administradora. Em caso de aprovação do presente item, a Administradora publicará o competente fato relevante para informar os prazos necessários para a efetivação do desdobramento ora proposto; e

- (v) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo;

Candidato 1: ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS

Candidato 2: ARTHUR PEDROSO

Candidato 3: CARLOS SOUZA QUEIROZ FERRAZ

Candidato 4: DIMAS PEDROSO NETO

Candidato 5: ELIEZER ANTONIO DA SILVA

Candidato 6: LUIZ HENRIQUE DE MORAES DE LIMA

Candidato 7: RICARDO MINOTTO

Candidato 8: VALNEI ALVES PIMENTA

Candidato 9: VINCENZO PAPARIELLO JUNIOR

6. DELIBERAÇÕES: Recebidos e apurados os votos:

Em pauta ordinária:

- (i) Os cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, representando 18,09% (dezoito vírgula zero nove por cento) do total das cotas emitidas, responderam à Consulta Formal e deliberaram, por maioria, por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Os cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, representando 17,79% (dezessete vírgula setenta e nove por cento) do total das cotas emitidas, responderam à Consulta Formal e deliberaram, por maioria, por **aprovar** a contratação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO

CNPJ/MF nº 15.576.907/0001-70

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2024
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade e estado do São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 29º e 30º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, e/ou qualquer outro prestador terceirizado devidamente habilitado e apto, para prestar os serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo, nos termos do Art. 31, inciso IV, da Instrução CVM nº 472, bem como do Artigo 6.3, inciso IV, do Regulamento do Fundo ("Formador de Mercado").

- (iii) Os cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, representando 16,16% (dezesseis vírgula dezesseis por cento) do total das cotas emitidas, responderam à Consulta Formal e deliberaram, **por aprovar a contratação, contudo como não foi atingido o quórum mínimo necessário de 25%, a matéria não foi aprovada** a contratação da RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estão de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob nº 03.864.607/0001-08, empresa do grupo da Administradora, para administrar as locações ou arrendamentos de empreendimentos integrantes do seu patrimônio, a exploração do direito de superfície, monitorar e acompanhar projetos e a comercialização dos respectivos imóveis e consolidar dados econômicos e financeiros selecionados das companhias investidas para fins de monitoramento, nos termos do Art. 31, inciso III, da Instrução CVM nº 472 e do Artigo 6.3, inciso III, do Regulamento do Fundo. A referida contratação será realizada a valor de mercado e será um encargo do Fundo, no entanto, sem aumentar as despesas atualmente arcadas pelo Fundo com prestador terceirizado atualmente contratado.
- (iv) Os cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, representando 18,23% (dezoito vírgula vinte e três por cento) do total das cotas emitidas, responderam à Consulta Formal e deliberaram, por maioria, por aprovar desdobramento das cotas de emissão do Fundo, utilizando por base a posição do Fundo no fechamento do mercado em data a ser definida pela Administradora, na proporção de 1:10, de forma que, após o desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10 (dez)



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO

CNPJ/MF nº 15.576.907/0001-70

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2024
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

novas cotas, da mesma espécie e classe das cotas previamente existentes, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos. Sendo assim, depois do desdobramento, para cada cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas cotas, totalizando 10 (dez) cotas. As cotas decorrentes do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados em data ser definida pela Administradora, observados os procedimentos da B3. Após a realização do desmembramento das cotas, o patrimônio do Fundo, representado por 12.485.334 cotas, passará a ser representado por 124.853.340 cotas. Adicionalmente, as cotas decorrentes do desdobramento serão creditadas aos cotistas do Fundo em data a ser definida pela Administradora. Em caso de aprovação do presente item, a Administradora publicará o competente fato relevante para informar os prazos necessários para a efetivação do desdobramento ora proposto.

- (v) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

a) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

Os cotistas que representam 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela aprovação do candidato **ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS;**

Os cotistas que representam 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela aprovação do candidato **RICARDO MINOTTO;**

e

Os cotistas que representam 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO

CNPJ/MF nº 15.576.907/0001-70

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2024
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

responderam à Consulta Formal e deliberaram pela aprovação do candidato da **ARTHUR PEDROSO**. Os cotistas que representam 12,29% (doze vírgula vinte e nove por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal se abstendo do voto nesta matéria.

(b) Membros indicados pela Administradora do Fundo:

1. ALEXANDRE RODRIGUES (Titular);
2. EVELINE CARABELI (Titular);

O Comitê será composto, sempre em número ímpar, por até 3 (três) membros titulares, sendo que 1 (um) membro titular será indicado diretamente pela Administradora do Fundo e 2 (dois) membros titulares e seus suplentes serão indicados pelos cotistas do Fundo, nos termos do Art. 6º do Regimento Interno do Comitê que é parte integrante do Regulamento do Fundo.

Os membros eleitos ao Comitê deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê: (a) do respectivo termo de posse, onde serão declarados cumpridos todos os requisitos para o preenchimento do cargo; (b) do termo de confidencialidade e não competição, onde se comprometerão em manter confidenciais informações sigilosas a que eventualmente venham a ter acesso; e (c) termo de adesão à política de negociação de ativos da Administradora do Fundo.

Os membros do Comitê são eleitos com mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

7. AUTORIZAÇÃO: Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.



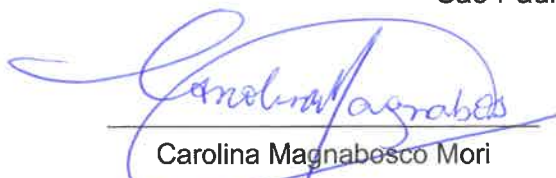
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO

CNPJ/MF nº 15.576.907/0001-70

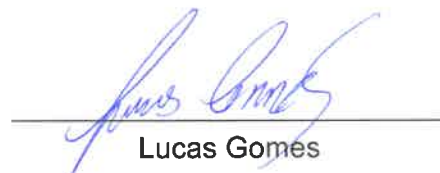
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2024
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo, 29 de abril de 2024.



Carolina Magnabesco Mori
Presidente



Lucas Gomes
Secretário